## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

## Resolução Nº 186/1983 de 2 de Novembro

Ao abrigo do disposto no artigo 2290 alínea d) da Constituição e do Decreto-Lei n.º 171/83 de 2 de Maio, e em execução dos artigos números 10, n.º 1 e 14, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 845/76, de 11 de Dezembro, o Governo Regional resolve declarar a utilidade pública urgente dos terrenos necessários à implantação da central de tratamento de esgotos ao Hospital da Horta e à correcção da Estrada Regional confinante na freguesia das Angústias - Concelho da Horta, incluídos na área referenciada na planta anexa, autorizando a Secretaria Regional do Equipamento Social a tomar posse administrativa dos mesmos já que tal acto se considera indispensável à concretização imediata da citada obra.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série № 41 de 2-11-1983.

Aprovada em Conselho, em 13 de Outubro de 1983. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral.*